|  |
| --- |
| São João da Boa Vista, 11 de novembro de 2019 |

|  |  |
| --- | --- |
| simbolo D O | **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA |

**Instrução nº 031/2019 - Núcleo de Administração de Pessoal**

**Assunto: ESTABILIDADE PROVISÓRIA E EXTINÇÃO DE CONTRATO**

Retransmitindo orientações:

*“Tendo em vista que, o período de vigência dos Contratos Categoria “O” de 2016 se encerra no final de 2019, o CEPAG/CGRH-SP está providenciando o - Encerramento em Massa - desse contingente e para tanto, solicitamos às U.A.s as seguintes providências:*

1. *Que seja atualizada no sistema Porta Net - Estabilidade Provisória de todas as docentes que estejam em estado gravídico;*
2. *As U.A.s que por ventura tiverem instaurado extinção contratual por descumprimento, deverão providenciar a conclusão do referido processo e o cumprimento da decisão, antes do final do calendário;*
3. *Para os casos que entrarem em “IE” (Interrupção de Exercício) no mês de dezembro/2019, as Unidades Escolares deverão enviar a informação (enviar o Formulário de Interrupção de Exercício ao NAP SJV) imediatamente, a fim de que a Diretoria de Ensino possa incluir esta situação no sistema PAEF.*

*Informamos que, os docentes que tiverem mais de uma escola, terão seus contratos extintos com a data maior do calendário escolar entre as escolas onde ministram aulas.”*

**NAP SJV**